



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 016/17 =De 05 de junho de 2017=

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA".....

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – DR. JOÃO CIRO MARCONI

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 05/JUNHO/2017

TERMINADO EM:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

RECEBI ÀS 13:00 HS.

Em 09 de 06 de 17

ASS. Demilson Rosseto
DEMILSON ROSSETO
Oficial Dep. de Assist. Técnica Legislativa
Câmara Municipal de Jardimópolis/SP



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício	nº 128-2017
Projeto de Lei	nº 016-2017
Mensagem	nº 016-2017

Jardinópolis, 05 de junho de 2017.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que **“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”**.

O crédito suplementar na ordem de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), requerido no projeto em pauta será utilizado conforme a seguir:

ITEM	VALOR (EM REAIS)
O recurso de R\$ 36.000,00 , pleiteado no elemento despesa de serviços de terceiros – pessoa jurídica, será utilizado para reformar o veículo rolo compactador Dynapac CC21 (patrimônio: 1.426). Com relação aos R\$ 15.000,00 , requerido na despesa de equipamento e material permanente, este tem por finalidade adquirir uma carreta reboque trucada para transportar o referido veículo (rolo) pela cidade.	R\$ 51.000,00

Para cobertura do referido crédito, será utilizado o recurso proveniente de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Ressaltamos que conforme levantamento contábil verificou-se um superávit financeiro na ordem de R\$ 11.055.110,23, do qual, em projetos anteriores (006-2017, 009-2017 e 010-2017), foi utilizado a importância de R\$ 8.049.600,38, restando um saldo remanescente de R\$ 3.005.509,85, saldo esse que comporta a abertura de crédito suplementar na ordem de **R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**.

Portanto, submetemos à apreciação e votação de Vossas Excelências a presente matéria, dentro dos termos regimentais, com a sua consequente aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

= Dr. João-Ciro Marconi =
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR JOSÉ EURIPEDES FERREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º. 016-2017 DE 05 DE JUNHO DE 2017

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR DR. JOÃO CIRO MARCONI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardimópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0042.2.040 - Serviços de Conservação de Logradouros Públicos

3.3.90.39.00.91.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----- R\$ 36.000,00

4.4.90.52.00.91.0110 – Equipamentos e Material Permanente ----- R\$ 15.000,00

TOTAL ----- R\$ 51.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4089/13, de 27-08-2013 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2017 – Lei nº. 4377, de 07-07-2016 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 05 de junho de 2017.


= Dr. João-Ciro Marconi =
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/

CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2017

PROGRAMA: Desenvolvimento Urbano

CÓDIGO DO PROGRAMA N°0042

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Serviços de Conservação de Logradouros Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°14.04

OBJETIVO: Manutenção das praças, parques e jardins, promovendo a população local de qualidade de vida e melhorando o aspecto da cidade.

JUSTIFICATIVA: O melhoramento de praças, parques e jardins melhora o transito e frequência de pessoas, proporcionando melhores condições de segurança.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar a Integração das pessoas, conservando os Logradouros do Município	Percentual	80,00	90,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			4.356.971,48

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 016-2017



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: **2017**

UNIDADE EXECUTORA: **SERVIÇOS DE CONSERV. DE LOGRADOUROS PÚBLICOS**

CÓDIGO DA UNIDADE: **Nº 14.04**

FUNÇÃO: **URBANISMO**

CÓDIGO DA FUNÇÃO: **Nº 15**

SUBFUNÇÃO: **SERVIÇOS URBANOS**

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: **Nº 452**

PROGRAMA: **DESENVOLVIMENTO URBANO**

CÓDIGO DO PROGRAMA: **Nº 0042**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: **CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS**

CÓDIGO DO PROJETO: **Nº 1.012**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
90,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 34.000,00

ATIVIDADE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: **Nº**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2017		
UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇOS DE CONSERV. DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE FUNÇÃO	URBANISMO	Nº	14.04
CÓDIGO DA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS	Nº	15
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO URBANO	Nº	452
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0042

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

ATIVIDADE	SERV. DE CONS. DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.040

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
90,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 4.322.971,48
--	-------------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 016-2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA: Desenvolvimento Urbano

CÓDIGO DO PROGRAMA N°0042

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Serviços de Conservação de Logradouros Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°14.04

OBJETIVO: Manutenção das praças, parques e jardins, promovendo a população local de qualidade de vida e melhorando o aspecto da cidade.

JUSTIFICATIVA: O melhoramento de praças, parques e jardins melhora o transito e frequência de pessoas, proporcionando melhores condições de segurança.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Aumentar a Integração das pessoas, conservando os Logradouros do Município	Percentual	80,00	90,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2014	2015	2016	2017
Aumentar a Integração das pessoas, conservando os Logradouros do Município	81,00	85,00	88,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			14.462.547,88	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 016-2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INCLUSÃO	X
----------	---

Município de **JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇOS DE CONSERV. DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE FUNÇÃO	URBANISMO	Nº	14.04
CÓDIGO DA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Nº	15
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO URBANO	Nº	782
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0042

ACÕES

PROJETO	REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.055

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
			Metro quadrado	
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
				0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 100.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
	100.000,00			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 071-2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO X

Município de **JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇOS DE CONSERV. DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	14.04
FUNÇÃO	URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO URBANO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0042

AÇÕES

PROJETO	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.012

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
90,00			Percentual	
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
81,00	85,00	88,00	90,00	90,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 338.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
242.000,00	30.000,00	32.000,00	34.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 071-2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

Município de **JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇOS DE CONSERV. DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	14.04
FUNÇÃO	URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO URBANO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0042

AÇÕES

ATIVIDADE	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.040

Aumentar a Integração das pessoas, conservando os Logradouros do Município

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
90,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2014	2015	2016	2017	META PPA
81,00	85,00	88,00	90,00	90,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 14.024.547,88

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2014	2015	2016	2017
2.622.076,40	3.525.000,00	3.554.500,00	4.322.971,48

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 016-2017